



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 129.
CNPJ: 76.339.688/0001-09
Telf/Fax: (042) 554-1222

Lei nº 737/2.000.

Data: 08 de maio de 2.000.

Súmula – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Doar uma área de terras urbanas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, aprovou e eu Ricardo Wierzbicki- Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

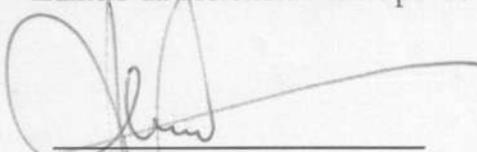
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Doar , um Lote de terreno urbano sob nº 03(três) da área Industrial, subdivisão do Lote Rural nº 14(Quatorze), da Linha Antas, situado no quadro urbano da cidade de Cruz Machado, Comarca de União da Vitória , Estado do Paraná , com a área de 3.000.00(Três mil metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 35,00 metros de frente para a Rua n. 01; 80 metros do lado direito com o lote n.04; 80 metros do lado esquerdo, com o lote n.02 ; e 40,00 metros na linha de fundos , com terreno de Cecílio Majolo , sem benfeitorias, com matrícula anterior nº 15.506 R.1 e Av. 2/15.506, do 2º Ofício do Registro de Imóveis, desta Comarca, matriculado sob nº 17.598 e conforme Laudo de Avaliação, o presente imóvel corresponde ao valor de até R\$ 1.200,00(Um mil e duzentos reais) .

Artigo 2º- A referida área de terras será doada ao Sr. Ivo Miroslau Pirogek, portador da Rg. sob nº 3.951400-1 e CPF sob nº. 560.985.889-536, para instalação de uma MARCENARIA, mediante as cláusulas constante do termo de doação.

Artigo 3º - As despesas de transferências pertinentes a presente doação , ficarão único e exclusivamente por conta do Sr. IVO MIROSLAU PIROGEK.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 08 de maio de 2.000.


RICARDO WIERZBICKI
Prefeito Municipal


EUGÊNIO CHARNOBAY
Secretário de Administração